



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos

Praça Manoel César Silva Teixeira

57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS - Nº 01/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOCA DA MATA - AL torna público o presente edital, que trata das normas gerais para o processo eletivo simplificado para seleção de propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil OSC's e Órgãos da administração pública direta e indireta do município de Boca da Mata para o **Edital Amigo de Valor 2021**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção será regido por este edital e será executado pelo CMDCA de Boca da Mata – AL.

1.2. O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas denominadas, respectivamente, 1ª Etapa – Avaliação documental da OSC e seu quadro técnico, de caráter eliminatório e 2ª Etapa – Apresentação da proposta, também de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A convocação da OSC, candidata (as), observará rigorosamente a ordem de classificação e a contratação dar-se-á mediante termo de cooperação junto ao CMDCA de Boca da Mata.

1.3.1. O termo de cooperação estabelecido com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boca da Mata - AL, deverá ser feito **EXCLUSIVAMENTE** por uma organização da sociedade civil, comprovadamente habilitada, por meio dos critérios previamente estabelecidos, conforme item 2.

1.4 O prazo de desenvolvimento do Projeto, deverá ser de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos
Praça Manoel César Silva Teixeira
57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

2.1. Poderá candidatar-se a esta seleção as organizações da sociedade civil que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser legalmente constituída (ter personalidade jurídica);
- b) Ter, no mínimo, 1 (um) ano de fundação com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, e efetiva atuação na(s) área(s) de intervenção do projeto;
- c) Estar inscrita e/ou com registro válido, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e/ou, nos respectivos conselhos setoriais;
- d) Os projetos deverão ser elaborados seguindo o modelo em anexo (Anexo II) e ainda ter um detalhamento exposto de todos os itens a serem financiados pelo FIA . Para a celebração do Termo de Parceria todos os serviços ou atividades a serem desenvolvidas deverão constar no Plano de Trabalho de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 13.019/2014:
 - Valor máximo solicitado R\$ 200.000,00;
 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
 - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades a serem executadas;
 - A previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
 - Forma de execução das atividades e de cumprimento das metas a eles atreladas;
 - Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

e) Habilidades e requisitos requeridos para a realização do Projeto:

- Organizações com mais de 01 ano de fundação
- Idoneidade organizacional
- Experiência na área da Infância e Juventude
- Cópia legível do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos
Praça Manoel César Silva Teixeira
57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

- Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Cópia legível da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal do proponente;
- Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;
- Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
- (emitida no sítio eletrônico oficial da Receita Federal);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida no sítio eletrônico oficial da Tribunal Superior do trabalho);
- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Boca da Mata (emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata);
- Cópia de documento que comprove que o proponente atua no endereço por ele declarado (conta de consumo ou contrato de locação);
- Documento da Sede da Entidade:
- Se imóvel próprio, cópia da escritura devidamente registrada;
- Se imóvel alugado, cópia do contrato de locação em nome da Entidade;
- Se imóvel cedido, cópia do contrato ou concessão de uso;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados devem enviar seus currículos e proposta/projeto **EXCLUSIVAMENTE** para o E-mail: cmdcabm@hotmail.com no período de **19/04 a 26/04/21**. As **OSCs selecionadas serão notificadas**.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos

Praça Manoel César Silva Teixeira

57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

4. DA SELEÇÃO

4.1. As OSCs candidatas submeter-se-ão ao processo seletivo em uma única etapa:

a) Análise documental / *histórico da organização e apresentação da proposta/projeto*, caráter eliminatório (digital);

4.2. Da realização:

a) Não serão aceitos documentos e propostas/projeto fora do prazo estipulado no item 3.1 deste edital;

Boca da Mata, 19 de abril de 2021.

Presidenta do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Casa dos Conselhos
Praça Manoel César Silva Teixeira
57.680-000 - Boca da Mata - AL

CNPJ nº 17.918.831/0001-40

ANEXO I

Modelo de Ofício de Requerimento de Inscrição de Projeto para seleção de financiamento através do FUMDECA-2022 do CMDCA

Ofício nº **xxxx /2021**

A

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

__Nome do(a) presidente do CMDCA__

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de __Inserir nome do município__

Assunto: Requerimento de Inscrição de Projeto para seleção de financiamento através do FUMDECA-2022 do CMDCA__Inserir nome do município__.

A Entidade de Atendimento _____ localizada à _____, nº _____ bairro _____, através de seu representante legal _____ portador da identidade nº _____, data de emissão _____ expedida pelo órgão _____ e inscrito no C.P.F. sob o nº _____, vem, mui respeitosamente, nos termos da Resolução do CMDCA __Inserir nome do município__ de nº _____/2021 (Edital), requerer sua inscrição para concorrer ao processo seletivo acima referenciado e a apreciação do Projeto denominado _____, bem como seu respectivo Plano de Trabalho.

Para tanto, declaramos estar Cientes e Concordamos com as exigências e diretrizes postas no Edital e seus Anexos, bem como de satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente, além de promover os ajustes determinados pelo CMDCA através da avaliação do projeto e da oficina pedagógica e financeira.

Outrossim, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de __Inserir nome do município__**, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

__Inserir nome do município__, _dia_, de _mês_ de 2021

(Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

SEÇÃO 1: INFORMAÇÕES DA ENTIDADE EXECUTORA

1. Natureza jurídica da organização executora da proposta
[] Poder Público
[] Organização da Sociedade Civil
2. Nome/ Razão Social da organização:
3. CNPJ da organização:
4. Município:
5. Endereço (Rua; Nº; Complemento)
6. CEP:
7. UF:
8. Tel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
9. Email:
10. Site (se houver):
11. Rede social (Facebook, Instagram, etc – se houver)
12. Nº do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (para OSCs)
13. Nº do registro no Conselho Nacional de Assistência Social (Caso exista o registro)
14. Nº do registro no Conselho Municipal de Assistência Social (Caso exista o registro)
15. Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (Caso exista a insira a Resolução)
16. Endereço do local que o projeto será executado:

SEÇÃO 2: DADOS DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL DA ENTIDADE EXECUTORA OU ÓRGÃO EXECUTOR:

1. Nome:
2. CPF:
3. Tel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
4. Cel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
5. Email:
6. Endereço (Rua; Nº; Complemento)
7. CEP:

8. Município:
9. UF:

SEÇÃO 3: DADOS DO RESPONSÁVEL PELO FINANCEIRO DA ENTIDADE EXECUTORA OU ÓRGÃO EXECUTOR:

1. Nome:
2. CPF:
3. Tel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
4. Cel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
5. Email:
6. Endereço (Rua; Nº; Complemento)
7. CEP:
8. Município:
9. UF:

SEÇÃO 4: DADOS DO RESPONSÁVEL POR COORDENAR A EXECUÇÃO DA PROPOSTA NA ENTIDADE EXECUTORA OU ÓRGÃO EXECUTOR:

1. Nome:
2. Tel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
3. Cel.: (com DDD – Formato (xx) xxxx – xxxx)
4. Email:
5. Endereço (Rua; Nº; Complemento)
6. CEP:
7. Município:
8. UF:

SEÇÃO 5: ANÁLISE DA PROPOSTA

1. Quais são as principais necessidades da população idosa em que sua iniciativa se insere?

2. Qual é o potencial de impacto esperado do projeto?

3. Como você demonstrará o impacto e a contribuição da sua iniciativa para a comunidade local e/ou a sociedade como um todo?

4. De que forma a iniciativa proposta irá promover ações intersetoriais?

5. Como sua iniciativa agregará valor ao Sistema de Garantia de Direitos do território tornando-o mais articulado na atuação com pessoas idosas?

6. A iniciativa proposta contará com apoio e participação da comunidade para sua realização?

SEÇÃO 6 - PROPOSTA DE PLANO DE AÇÃO

Objetivo Geral:

--

Objetivo Específico I:					
Ação I:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação II:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação III:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação IV:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	

Objetivo Específico II:					
Ação I:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação II:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação III:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	

Ação IV:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
----------	--	---------------------	--	--	--

Objetivo Específico III:					
Ação I:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação II:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação III:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	
Ação IV:		Resultado previsto:		Periodicidade (mensal, anual, bimestral, etc.)	

SEÇÃO 7: PÚBLICO PREVISTO:

1. O programa oferecerá diretamente e sistematicamente seus serviços a familiares das pessoas idosas atendidas?

Sim []

Não []

2. Caso tenha sinalizado “Não” na pergunta anterior, qual é o público?

--

Números do público-alvo:

Quantidade estimada de pessoas idosas (diretos) que o programa terá capacidade de atender.	
--	--

Quantidade de beneficiários indiretos (cônjuges e/ou responsáveis e familiares).	
--	--

PÚBLICOS	MULHERES (60 – 69 ANOS)	MULHERES (70 – 79 ANOS)	MULHERES (80 – 89 ANOS)	MULHERES (90 ANOS OU MAIS)
TOTAL				
Descrição breve do público				

PÚBLICOS	HOMENS (60 – 69 ANOS)	HOMENS (70 – 79 ANOS)	HOMENS (80 – 89 ANOS)	HOMENS (90 ANOS OU MAIS)
TOTAL				
Descrição breve do público				

SEÇÃO 7: Metodologia prevista para execução do projeto:

Princípios e experiências em que baseia a metodologia:

--

Experiência na execução deste tipo de projeto

--

Como se pretende acompanhar os indicadores de resultado de seu projeto durante sua execução?

--

Como será feito o monitoramento e avaliação do projeto?

SEÇÃO 8: Sustentabilidade no curto, médio e longo prazo

1. Como o projeto prevê o envolvimento do projeto com a comunidade?

2. Como o projeto prevê interação do projeto com as políticas públicas?

3. Pensando na sustentabilidade dos projetos apoiados, quais estratégias o Fundo Municipal irá promover para consolidar as contribuições do projeto no médio e longo prazo? Você pode sinalizar mais de uma opção

- Recursos do orçamento municipal
- Doação direta
- Destinações de saldo devedor do imposto de renda
- Multas Judiciais
- Operações Internacionais
- Emenda parlamentar
- Linhas de Créditos Especiais
- Mercado de Capital
- Doações de Fundações/Institutos Empresariais
- Outras estratégias

Que outras estratégias estão sendo articuladas para assegurar a sustentabilidade financeira do projeto? Cite exemplos.

